



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



DECRETO Nº 31/2022

Aroazes – PI, 17 de outubro 2022.

“Remaneja feriado do Servidor Público (28/10) para o dia 31/10/2022 e decreta Ponto Facultativo (01/11/2022) nos órgãos públicos municipais ”

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o feriado dedicado ao Servidor Público no dia 28 de outubro;

Considerando o feriado do Dia de Finados, em 02 de novembro;

Considerando proporcionar aos servidores públicos a oportunidade de usufruir destes feriados nas referidas datas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o remanejamento do feriado do **Dia do Servidor Público**, do dia 28 (sexta-feira) para o dia 31 de outubro (segunda-feira);

Art. 2º - Ponto Facultativo o dia **01 de novembro (terça-feira)**, em face às atividades culturais e religiosas do feriado do Dia de Finados, dando oportunidades aos servidores públicos de prestarem homenagem aos entes falecidos;

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos, secretarias e entidades da Administração Pública Municipal, decidir sobre a prestação dos serviços essenciais nestas datas;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal